



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5921 , DE 06 DE ABRIL DE 1993.

DISPÕE SOBRE ATIVAÇÃO DE ÓRGÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 3260, de 14 de abril de 1987, modificado pelo Decreto nº 3673, de 28 de maio de 1988 e Decreto nº 5863, de 17 de março de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ativado o 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º A implantação e ativação dos órgãos subordinados ao 4º BPM, serão feitas progressivamente, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e materiais, por ato do Comandante Geral da Polícia Militar, e a seu critério.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de abril de 1993, 105º da República.
[Signature]

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

[Signature]
AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretario Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2775 dia 13/05/93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR



DECRETO nº 291, DE 06 DE ABRIL DE 1993.

DISPõE SOBRE ATIVAÇÃO DE ORGÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando

de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 3260, de 14 de abril de 1987, mediante este Decreto nº 291, de 17 de maio de 1993,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica ativado o 4º Batalhão da Polí-

cia Militar do Estado de Rondônia, com sede no Município de Caco-

Art. 2º A implantação é através dos órgãos

supostinhas ao 4º BPM, serão feitas bimestralmente, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e materiais, por meio

do Comendador Geral da Polícia Militar, e a seu critério.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baseado no Governo do Estado de Rondônia, em

06 de abril de 1993, 102º da República.

OSWALDO PINA FILHO
Governo

ARMANDO GUTIERREZ MC MACHADO
Secretário Geral da Casa Civil